



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 197, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre advertência a servidora que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 03/2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de Advertência a servidora IRACEMA DOS SANTOS BENINI, RG/SP 66179166, Monitor de Artes, nos termos do artigo 200, inciso I e artigos 201 e 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de dezembro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária